



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

PROJETO DE LEI Nº 26, DE 08 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Lei 1004, de 12 de agosto de 2010, que Cria o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Município de Tunápolis – SC e da outras providências.

Art. 1º Fica alterado o inciso IV do artigo 5º da Lei 1004, de 12 de agosto de 2010, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 5º O quadro mínimo de pessoal necessário para execução dos serviços inerentes ao CRAS está a seguir relacionado:

- I - Assistente Social, uma vaga com carga horária de quarenta horas semanais;
- II - Psicólogo, uma vaga com carga horária de quarenta horas semanais;
- III - Agente Administrativo, duas vagas com carga horária de quarenta horas semanais;
- IV - Coordenador do CRAS, percebendo gratificação de 20% sobre os vencimentos da função que será exercida por um dos cargos do inciso I ou II deste artigo.”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 08 de junho de 2022.

MARINO JOSÉ FREY
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

GOVERNO MUNICIPAL DE TUNÁPOLIS

MENSAGEM Nº. 23/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores e demais Edis.

Com nossos cordiais cumprimentos encaminhamos a V. Exa. e digníssimos Pares dessa R. Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que “ Altera a Lei 1004, de 12 de agosto de 2010, que Cria o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Município de Tunápolis – SC e da outras providências.

O referido projeto tem como propósito de alterar o percentual da gratificação prevista para a coordenação do CRAS, unificando assim todas as gratificações de nível superior para o percentual de 20%, não havendo prejuízo aos vencimentos deste cargo uma vez que estamos alterando o mesmo através do projeto de lei complementar que trata do plano de cargos e salários e se aprovada a proposição os valores dos vencimentos praticamente serão os mesmos.

Esperando o apoio costumeiro desta Colenda Casa Legislativa e colocando-se a disposição para dirimir eventuais dúvidas, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tunápolis – SC, em 08 de junho de 2022.

Marino José Frey
Prefeito Municipal